22

DECRETO DE 1º. DE FEVEREIRO DE 1952

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA interinamente o sr. OESTE MOCELIN PARAlecionar na escola Men de Sá, da Linha Pinhão, distrito de Barra do Azul, com vencimentos de professor de 1a. entrância, a partir de 1º. de Janeiro do ano em curso.

Diretoria do Ensino Municipal, em Erechim, 1º. de Fevereiro de 1952.

Prefeito

Diretor do Ensino